

ATO Nº 14.448/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais e considerando o que consta do Ofício nº 206/2016-DSM/DPG/GAB, de 14 de novembro de 2016, protocolizado na Casa Civil sob o nº 574536/2016, resolve nomear para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, para mandato de 02 (dois) anos, a contar de 02 de janeiro de 2017, o Doutor SILVIO JEFERSON DE SANTANA, nos termos do Art. 7º da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 398, de 20 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19d93f7e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar